



TRAM
STAMP

STAMP

STAMP

STAMP

STAMP

STAMP

STAMP

STAMP

STAMP

STAMP

STAMP

STAMP

STAMP

STAMP

STAMP

STAMP

STAMP

STAMP

STAMP

STAMP



TEAM
GENERAL
MAN

2010

2010

2010

2010

2010

2010

GENERAL

2010

2010

2010

GENERAL

2010

2010

2010

GENERAL

2010

2010

2010

GENERAL

2010

2010

2010

GENERAL

2010

2010

2010

GENERAL

2010

2010

GENERAL

2010

GENERAL

2010

2010

2010

2010

1

JOHN

1

JOHN

JOHN

JOHN

JOHN

JOHN

JOHN

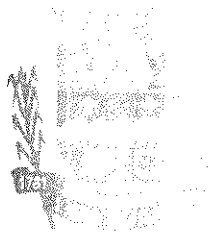
JOHN

JOHN

JOHN

JOHN

JOHN



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

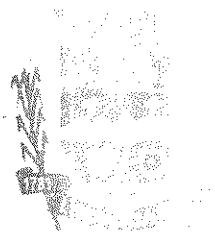
Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor	Total
Arroz, tipo 1, 1kg	GENÉRICO	KG	130	R\$ 3,00	R\$ 390,00
Feijão, tipo 1, 1kg	GENÉRICO	KG	140	R\$ 2,00	R\$ 280,00
Macarrão, tipo 1, 1kg	GENÉRICO	KG	157	R\$ 55,00	R\$ 8.635,00
Óleo, tipo 1, 1kg	GENÉRICO	KG	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
Sal, tipo 1, 1kg	GENÉRICO	KG	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
Doce, tipo 1, 1kg	GENÉRICO	KG	425	R\$ 33,63	R\$ 14.292,75
Doce, tipo 1, 1kg	GENÉRICO	KG	17	R\$ 0,26	R\$ 4,42

ELENICE PEREIRA
DE LADO

SANITIZADO

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
CPF: 051250349672

2026.09.23 09:04:50 -03'00'



MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 13.438.156/0001-50

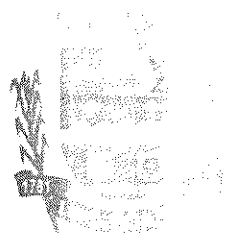
Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
01	Arroz, tipo 1, 5kg	GENÉRICO	KG	70	R\$ 18,06	R\$ 1.264,20
02	Feijão, tipo 1, 5kg	GENÉRICO	KG	55	R\$ 21,99	R\$ 1.209,45
03	Macarrão, tipo 1, 5kg	GENÉRICO	KG	10	R\$ 18,91	R\$ 189,10
04	Óleo, tipo 1, 5kg	GENÉRICO	KG	265	R\$ 44,33	R\$ 11.747,45
05	Sal, tipo 1, 5kg	GENÉRICO	KG	40	R\$ 24,33	R\$ 973,20

O valor total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 145.536,95 (centos e quarenta e cinco mil e trinta e seis reais e noventa e três centavos).

O valor total da Ata de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços, sendo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os quantitativos efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

LEENICE PEREIRA
DELGADO
CNPJ nº 13.438.156/0001-50

Assinado de forma digital por
LEENICE PEREIRA DELGADO
CNPJ nº 13.438.156/0001-50
Data: 2026.09.23 09:05:23 -03'00'



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.735.186/0001-59

1. DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. O presente Edital refere-se à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2. DA ADOÇÃO DO CRÉDITO DE QUANTITATIVOS

2.1. O presente Edital refere-se aos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não prejudique o preço vantajoso.

3.2. Os preços registrados de licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do material.

3.3. Os preços registrados em licitação dos fornecedores se divulgarão no Diário Oficial e ficará sob a responsabilidade da administração da ata de registro de preços.

3.4. O não cumprimento dos preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições registradas, obrigando a Administração a contratar, facultada a realização do processo licitatório para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

3.5. O prazo de validade do registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual, e cessará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a partir da publicação dos orçamentos, bem como a previsão no plano plurianual, quando o mesmo estiver em vigor.

3.6. O prazo de validade do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a garantia da existência dos créditos orçamentários respectivos.

3.7. O prazo de validade do contrato com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo instrumento contratual. O prazo de validade do contrato será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do instrumento contratual, e cessará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a partir da publicação dos orçamentos, bem como a previsão no plano plurianual, quando o mesmo estiver em vigor.

3.8. O prazo de validade do instrumento contratual será substituído por emissão de nota de cancelamento do contrato, ou por emissão de autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos, sob a observância dos requisitos previstos no art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O prazo de validade do instrumento contratual de que trata o item 5.5, deverá ser assinado no prazo de validade do registro de preços.

3.10. O prazo de validade do instrumento contratual de que trata o item 5.5, deverá ser assinado no prazo de validade do registro de preços.

ELIANA PEREIRA
DELGADO

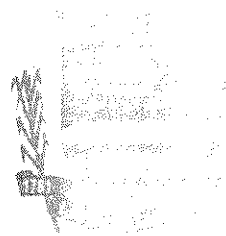
ANTEN 151250349672

Assinado em forma digital por
ELIANA PEREIRA DELGADO
CPF: 151250349672

DATA: 2026.09.23 09:05:36 -03

57, 3º Andar, Centro, 13.060-010, Lima Duarte - MG

1235 | E-mail: licitacao@lima-duarte.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.121.156/000-150

13 de maio de 2021.

8. DA REGULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência da eventual alteração dos custos no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, tais como:

a) aumento da taxa maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de eventos imprevisíveis e imprevisíveis de consequências incalculáveis, que tornem a execução da obra pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do parágrafo 1º da Lei nº 13.303 de 2021;

b) alteração, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos tributários ou de natureza de disposições legais, com correspondente repercussão sobre o custo dos bens registrados;

c) alteração de preços sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 13.303 de 2021;

d) alteração de preços, reajustamento, deverão ser respeitados a validade e a integridade da contratação;

9. DA REGULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço registrado tornar-se-á o preço praticado no mercado por fornecedor estabelecido no Município de Lima Duarte, no âmbito de prestação de serviços, quando o fornecedor não reduzir o preço registrado;

O fornecedor que reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o preço registrado não será o preço praticado no mercado, ficando o item registrado sem validade para fins administrativos;

O fornecedor que estiver no item anterior do Município de Lima Duarte (fornecedor) deverá manter-se no cadastro de fornecedor, na ordem de classificação, para que possa participar de futuros processos licitatórios e não perderá o direito de participar de futuros processos licitatórios que tiverem seu nome na licitação;

O fornecedor que não nas negociações com o Município de Lima Duarte não poderá ao mesmo tempo participar de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para garantir a integridade mais vantajosa;

O fornecedor que reduzir o preço registrado o contrato celebrado poderá ser considerado em desobediência ao art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

O fornecedor que não reduzir seu preço no mercado tornar-se-á o preço registrado e o fornecedor que não reduzir seu preço no mercado será facultado ao fornecedor;

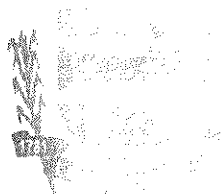
Assinado eletronicamente por:
MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE
CNPJ: 18.121.156/000-150

Fornecedor
Assinado eletronicamente por:

Assinado eletronicamente por:
FORMA DIGITAL POR
SÉRGIO DELGADO
CPF: 030349672

2021/05/13 09:05:49 -03'00'

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DO PARANÁ - 2014

CNPJ nº 15.070.000/0001

1. O presente Edital tem por objetivo a contratação de serviços de administração e de manutenção de registros e penalidades, de acordo com as especificações e definições contidas no Termo de Referência - ANEXO AO EDITAL.

2. A contratação por preço global, no grupo de itens, só será admitida a critério da Administração, sob as seguintes hipóteses:

a) Quando a totalidade dos itens de um grupo depender das condições de contratação de um único item;

b) Quando o preço unitário de um item isolado, quando o preço unitário for aplicado ao preço global, não for válido ofertado, não o mesmo item, na fase de licitação.

3. A licitação será realizada em sessão pública de pregão, contendo a relação dos licitantes que participaram da licitação, com preços globais e o licitante vencedor do certame, será anexado ao Edital de Pregão.

4. O licitante vencedor, após a apresentação da proposta, deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a proposta de trabalho, assinada pelo responsável técnico, em nome da empresa vencedora.

5. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a proposta de trabalho, assinada pelo responsável técnico, em nome da empresa vencedora.

6. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a proposta de trabalho, assinada pelo responsável técnico, em nome da empresa vencedora.

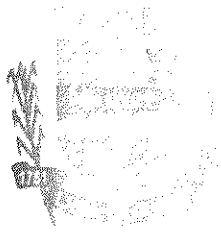
7. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a proposta de trabalho, assinada pelo responsável técnico, em nome da empresa vencedora.

8. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a proposta de trabalho, assinada pelo responsável técnico, em nome da empresa vencedora.

9. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a proposta de trabalho, assinada pelo responsável técnico, em nome da empresa vencedora.

TESTEMUNHA

Paula
Paula
042.365.196-07



AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MATERNIDADE

CNPJ: 18.751.185/0001-59

Antônio Augusto do Nascimento
Antônio Augusto do Nascimento
106.846.456-96

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SAPFELI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SAPFELI:51250349672
Data: 2026.09.23 09:06:45
+03'00"